



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 155, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de prorrogação de prazo para conclusão de curso.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o Parecer nº 41, de 6 de julho de 2021, da Câmara de Ensino de Graduação; e

Considerando o Parecer nº 51, de 10 de agosto de 2021, da Câmara de Ensino de Graduação.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a concessão de prorrogação de prazo, por um ano letivo, para término de curso de graduação, aos alunos abaixo listados:

I - Odair Davalos, do curso de Nutrição-Bacharelado/FCS (Processo nº 23005.010736/2021-84);

II - Hingara Thaianne dos Santos, do curso de Nutrição - Bacharelado/FCS (Processo nº 23005.010736/2021-84);

III - Bruna Mariely Moraes Inácio Gonçalves, do curso de Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências da Natureza/FAIND (Processo nº 23005.013063/2021-14);

IV - Elyzielly Senes Amorim, do curso de Nutrição - Bacharelado/FCS (Processo nº 23005.014861/2021-63);

V - Jacqueline Saraiva Moreira, do curso de Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências da Natureza/FAIND (Processo nº 23005.014246/2021-57);

VI - Patrícia Geromini Matos, do curso de Nutrição - Bacharelado/FCS (Processo nº 23005.014746/2021-99); e

VII - Adrielly Lopes da Silva, do curso de Ciências Contábeis - Bacharelado/FACE (Processo nº 23005.017799/2021-61).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Lino Sanabria
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 19/08/2021

**RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 196/2021 - SOC (11.01.03.05) -
SOC (11.01.03.05)**

(Assinado digitalmente em 19/08/2021 16:39)

LINO SANABRIA

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 433594

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **196**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**, data de emissão: **19/08/2021** e o código de verificação: **d2dcaa786c**